



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 210, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede férias ao servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias no período de 20 de fevereiro a 22 de março de 2025 (30 dias), ao servidor **Climar Luiz Nunes**, ocupante do cargo efetivo de Operário, padrão 02, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 20 de fevereiro de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração